

PORTARIA N.º 169 – DG, DE 07 DE JUNHO DE 2016.

Publicada no Diário da Assembleia n.º 2342

O Diretor Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78, inciso IX da Resolução n.º 319, de 30 de abril de 2015, outorgado pelo Decreto Administrativo n.º 656, de 12 de maio de 2015, do Presidente da Assembleia Legislativa, com fulcro no Art. 89, da Lei n.º 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Licença para Tratamento de Saúde ao servidor **Fábio da Silva Santos**, matrícula n.º 737, pelo prazo de 45 (quarenta e cinco) dias consecutivos, no período de 19/04/2016 a 02/06/2016, com base no Despacho n.º 5.913/206 da JMOE, conforme o Processo Administrativo n.º 00492/2012.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins,
aos 07 dias do mês de junho de 2016.

Antonio Ianowich Filho
Diretor Geral